



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº

190

PROJETO DE LEI Nº 137/19 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO, COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, DESTINADO A PROMOVER A MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a justificativa apresentada pela municipalidade, que juntou estudo de impacto financeiro.

Constata-se que o projeto de lei tem como objetivo dispor sobre a autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 115.466.002,68 (cento e quinze milhões de reais, quatrocentos e sessenta e seis mil reais e sessenta e oito centavos), com prazo de carência de 30 meses e 180 meses para amortização.

Contudo, deixou o estudo de apontar o percentual de juros da operação, limitando-se a dizer que ainda não foi definida.

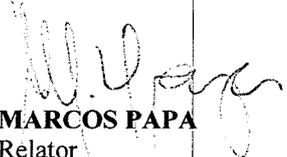
Tendo em vista que a taxa de juros aplicada ao valor total da operação tem impacto direto sobre erário, e que sem ela fica esta Comissão impossibilitada de analisar na íntegra os riscos financeiros do projeto, opina pela **REJEIÇÃO TOTAL** da matéria.

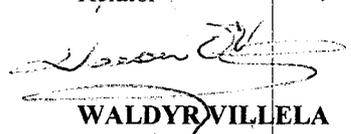
Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.


ORLANDO DESOTI
Vice-Presidente


FABIANO GUIMARAES


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MARCOS PAPA
Relator


WALDYR VILLELA